



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESCADA**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA CULTURA E DOS ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA S R CAVALCANTI DE SOUZA FRIGORÍFICO – ME, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CULTURA E DOS ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ESCADA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizado na Avenida Dr. Antonio de Castro, nº 680 - Jaguaribe, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.896.517/0001-02, representado neste ato pela Gestora e Secretária de Educação, a Sra. **IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 3.118.569 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 499.224.914-06, e do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA, S R CAVALCANTI DE SOUZA FRIGORÍFICO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.708.787/0001-03 sediada na Praça Barão da Escada, nº 148, CEP: 55500-000, representada neste ato por seu sócio administrador, **SILVIO ROMERO CAVALCANTI DE SOUZA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade o nº 3.613.061 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 707.612.564-15, residente e domiciliado na Praça Barão da Escada, nº 148 CEP 555000000, em vista o constante e decidido no **Processo Licitatório nº 009/2021**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, decorrente de licitação na modalidade de **Dispensa de Licitação nº 008/2021**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pelo Art.24, IV da Lei Federal nº n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- 1.1 O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE ESCADA/PE**, de acordo com as condições, prazos, locais e especificações contidas no Termo de Referência e anexo, parte inseparável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o §1º, inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal nº 005/2021, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições, e motivado pela manutenção do valor original, sem acréscimos, apesar do índice inflacionário verificado no período.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1- A prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 28 de Maio de 2021, encerrando-se em 26 de julho de 2021 ou até que seja finalizado o novo processo licitatório. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº 010/2021**, ora aditado, que não foram implícita ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

“TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS”

Trecho do Hino do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESCADA

5.2 - E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, o qual depois de lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, especialmente convocadas para este ato, que a tudo assistiram.

Escada/PE, 27 de Maio de 2021.

**FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CULTURA E
ESPORTES DE ESCADA**
CNPJ Nº 26.896.517/0001-02
IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO
Secretária de Educação
Ordenador de Despesas
P/ Contratante

S R CAVALCANTI DE SOUZA FRIGORÍFICO ME
CNPJ/MF nº 01.708.787/0001-03
SILVIO ROMERO CAVALCANTI DE SOUZA
CPF/MF sob nº 707.612.564-15
P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: _____
CPF : _____
R.G. : _____

2. _____
Nome: _____
CPF : _____
R.G. : _____

“TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS”

Trecho do Hino do Município